



Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2026/TRÊS PONTAS

Dispões sobre a suspensão do atendimento na unidade da Defensoria Pública de Três Pontas no feriado municipal nos dias 03 de julho de 2026 e 23 de setembro de 2026 e dá outras providências

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM TRÊS PONTAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que a Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal 3.481, de 11 de fevereiro de 2014, estabeleceu como feriados no Município de Três Pontas o dia 3 de julho, ocasião em que se comemora o Dia do Município, bem como o dia 23 de setembro, ocasião em que se celebra aniversário de morte do Beato Padre Victor;

Considerando que os dias 03 de julho de 2026 e 23 de setembro de 2026 recairão, respectivamente, na sexta e na quarta-feira;

Considerando a necessidade de organização administrativa da unidade da Defensoria Pública de Três Pontas/MG, bem como de prévia comunicação aos órgãos institucionais competentes e ao público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos dias 03 de julho de 2026 e 23 de setembro de 2026 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na unidade de Três Pontas, nos termos do art. 4º, § 1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, com a afixação na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais, na unidade de Três Pontas/MG, e com publicação no sítio institucional.

Comunique-se o gabinete institucional, o Coordenador Regional, a Corregedoria e publique-se

Três Pontas, 29 de junho de 2026.

GUSTAVO TRINDADE PIMENTA
DEFENSOR PÚBLICO
Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Trindade Pimenta, Coordenador Local**, em 29/06/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0848742** e o código CRC **27D98148**.

9990000001.011416/2024-15

0848742v3

Criado por [mariana.pires](#), versão 3 por [mariana.pires](#) em 29/06/2026 11:03:20.